

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 24 de abril de 2025, a notificação prévia de uma operação de concentração que consiste na aquisição, pela IBERIS SEMPER – Sociedade de Capital de Risco, S.A. ("Iberis SCR"), do controlo exclusivo sobre a Dourogás Natural – Comércio de Gás Natural e Energia, S.A. e a Dourogás Líquido – Comercializadora de Energia, S.A. ("Adquiridas").
2. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Iberis SCR** – sociedade gestora de investimentos de *private equity* e capital de risco, tendo sob sua gestão 10 fundos que, por sua vez, detêm participações em empresas com atividade em diversos setores, a saber: aeroespacial, indústria e serviços, tecnologias aplicadas à saúde, *marketing* digital (*Adtech/Mediatech*) e *start-ups* tecnológicas.
 - **Adquiridas** – empresas portuguesas que se dedicam à: (i) comercialização de gás natural veicular, predominantemente a empresas de transporte rodoviário de mercadorias ou passageiros; (ii) disponibilização de gás natural a empresas e pequenos clientes industriais através do abastecimento de Unidades Autónomas de Gás privativas; e (iii) emissão e comercialização de títulos de biocombustível associados à venda de gás natural veicular cuja composição seja biometano.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 29/2025 – Iberis SCR / Dourogás Natural*Dourogás Líquido**, através do e-mail adc@concorrencia.pt. As observações devem identificar o interessado e os respetivos dados de contacto, devendo ainda, caso aplicável, ser acompanhadas de uma versão não confidencial.